



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

Autorização de Despesa e Empenho - SEMA/SUAG

À Coordenação de Orçamento e Finanças

Considerando as informações contidas nos autos, e nos termos do inciso II do Artigo 30 da Lei nº 32.598 de 15/12/2010, **AUTORIZO a realização da despesa**, bem como a **emissão da Nota de Empenho**, no valor total de **R\$ 2.265.632,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**, em favor Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 67.393.181/0001-34 com a finalidade de contratar a empresa especializada na prestação de serviços especializados de solução geoespacial com aquisição, atualização, treinamentos e suporte especializado de licenças do software ArcGIS (Environmental Systems Research Institute - ESRI) por 12 meses para uma plataforma de análises geoespaciais, monitoramento e integração de dados geográficos em larga escala, com objetivo de subsidiar gestores e técnicos nas ações de planejamento e acompanhamento da Política Distrital de Meio Ambiente, assim como no auxílio de prevenção e combate aos ilícitos ambientais na Distrito Federal, conforme Termo de Referência (175064863), e Proposta (175934436).

Ressalta-se o Parecer Jurídico nº 308/2025 - PGDF/PGCONS (175898955), o qual trata dos apontamentos que necessitam de saneamento com vistas à continuidade da instrução processual, da referida contratação. Dessa forma, os autos foram remetidos às áreas competentes, que atenderam ao constante no referido parecer, conforme Despacho (175929042), emitido pela área técnica, bem como o Despacho (175930580), da Coordenação de Gestão Interna.

Salienta-se que foram incluídos nos autos a Certidão Negativa CEPIM (175911363), Balanço Financeiro (175927243), Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2024 (175908014), o qual verifica-se o valor total de R\$ 2.270.615,36 (dois milhões, duzentos e setenta mil seiscientos e quinze reais e trinta e seis centavos), assinado em 05/07/2024, com vigência de 12 (doze) meses e reajuste do IPCA previsto para prorrogação, o que não ocorreu, tendo em vista a necessidade de alteração e atualização de itens, conforme descrito pela área técnica no Projeto Básico (173641279) e Termo de Referência (175064863).

Ressalte-se a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (175933186), como forma de eficácia do ato.

A existência de crédito orçamentário está configurada na Disponibilidade Orçamentária n.º 72/2025, emitida pela Coordenação de Orçamento e Finanças (175833782), assim como a Declaração de Orçamento (175876905).

Após a emissão da Nota de Empenho, encaminhe-se os autos à Diretoria de Contratações e Parcerias, visando a assinatura do Contrato em questão.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA - Matr.0286147-X, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 11/07/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=175939225 código CRC= 7A9CCC21.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 1º, 2º e 5º andares - Bairro Asa Norte - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-542
- DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br

04039-00000931/2025-05

Doc. SEI/GDF 175939225